



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 068/2022

RETIFICA O EDITAL 067/2022 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2022 PARA
CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA E FISIOTERAPEUTA

O Prefeito de Sobradinho, ARMANDO MAYERHOFER, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, para o cargo de NUTRICIONISTA E FISIOTERAPEUTA.

Após reanálise pela Comissão responsável pelos atos do processo seletivo, foi necessário realizar as seguintes alterações:

Onde se lê:

Nutricionista e Fisioterapeuta

Especificações		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação			50
	Pós-Graduação na área de nutrição	20	
	Pós-Graduação na área de Saúde Pública, e/ou Educação	30	

Leia – sê:

Especificações		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação			50
	Pós-Graduação na área de nutrição *limite de 1 (um) certificado	20	
	Pós-Graduação na área de Saúde Pública *limite de 1 (um) certificado	30	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Onde se lê:

9.1.2 Que tiver obtido a maior pontuação no critério de Experiência ou curso de no mínimo 80 horas, na área de Saúde da Família ou Saúde Pública;

Leia – sê:

9.1.2 Que tiver maior experiência na área de Saúde da Família ou Saúde Pública;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 05.07.22.

Dilamar da Silva,
Sec. de Administração.